



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016416479-22

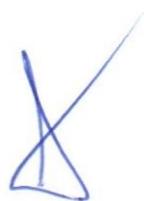
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.518.620/0001-78**  
Nome: **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04518620/0001-78 ✓  
**Razão Social:** V BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
**Nome Fantasia:** MAXICAR AUTO CENTER  
**Endereço:** AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 918 / INDUSTRIAL / SAO  
SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2017 a 25/06/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017052702152044358292

Informação obtida em 06/06/2017, às 16:51:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

### ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

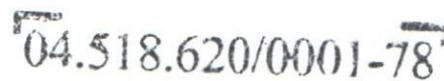
A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, sob as penas da Lei, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito ao Município de Santa Cecília do Pavão.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

  
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

CARIMBO DO CNPJ/MF

  
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
Vila Industrial - CEP 86.240-000  
São Seb da Amoreira - Pr



01/01

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

**ANEXO 06 – DECLARACAO DE IDONEIDADE**

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
Vila Industrial - CEP 86.240-000  
São Seb. da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
 Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
 ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

### ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação em questão instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO em questão realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

CARIMBO DO CNPJ/MF

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
 Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
 ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

## DECLARAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, que seus representantes legais são:

**1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98; Fones: (43) 3265 1467 / 9955 9470;

**2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82; Fones: (43) 3267 1634; 9955 9472;

**3. MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87; Fones: (43) 3265 1467; 9955 9471.

DECLARA AINDA, que o sócio administrador que assinará todos os documentos deste processo licitatório será o mesmo que assina a presente declaração.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Sebastião da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP  
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
 NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
 Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ  
 OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
 ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

### ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
 Vila Industrial - CEP 86.240.000  
 São Seb. da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.**

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (nem aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
Vila Industrial - CEP 86.240.000  
São Seb da Amoreira - Pr



01/01

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP  
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com  
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,  
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 047/2017 – FORMA PRESENCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ  
OBJETO: registrar preço de PNEUS futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.  
ABERTURA: ÀS 13h30m do dia 23/06/2017

### ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado e supra qualificado que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 23 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA  
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78  
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA  
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918  
Vila Industrial - CEP 86.240.000  
São Seb da Amoreira - Pr

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00( um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

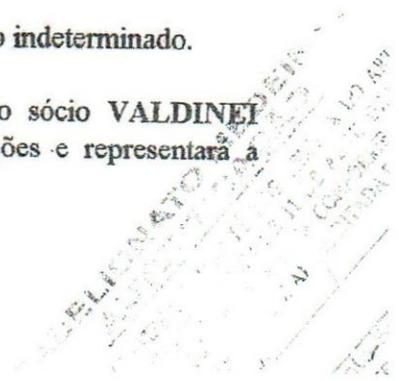
**CLAUSULA OITAVA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**CLAUSULA NONA:** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Depto. de Licen.  
Data 23/06/20F  
Hora 15:17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



UNTA COM. STA. CECILIA DO PAIAO  
DO PAIAO  
ESCRIT. DE LICITAC. E COMPRAS  
14  
10

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao que contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Depo. de Licitação

Data 23 / 06 / 2017

Hora 15 : 17



TABELA DE PREÇOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**



**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.**  
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-

\_\_\_\_\_  
**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**

\_\_\_\_\_  
**MILTON TRINDADE BARBOSA**

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI JOSE BARBOSA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Silvana Martins Pereira  
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Umbelino  
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
41204595294  
Protocolo: 01/138141-8  
  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
20011381558  
Protocolo: 01/138155-8  
Empresa: 41 2 0459529 4  
  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Depto. de Licite  
Data 23/06/2017  
Hora 15:17

TABELA DE PREÇOS MEDEI...

Alteração Contratual n.º 01  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Lícério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Depto. de Licitação  
Data 23/06/2017  
Hora 15:17

TABELIONATO DE NOTARIOS  
AURELIANO DE MOURA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR.  
ESTADO DO PARANÁ



Alteração Contratual n.º 01  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

  
VALDINEI APARECIDO BARBOSA

  
MILTON TRINDADE BARBOSA

  
VANDERLEI JOSE BARBOSA

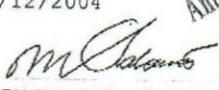
Depto. de Licitação

Data 23/06/2014

Hora 15:17

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2004  
SOB NÚMERO: 20043956327  
Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4  
V BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES  
LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

  
Antonio Carlos Oliveira Cruz  
RG: 1.062.578-PR



Alteração Contratual n.º 02  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

**VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sítio a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios Integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

Depto. de Licitação

Data 23/06/2017

Hora 15:17

*[Handwritten signature]*

TABELAMENTO RECEBIDO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
118  
Compras

Alteração Contratual n.º 02  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA assinando isoladamente, MILTON TRINDADE BARBOSA assinando isoladamente e VALDINEI APARECIDO BARBOSA assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

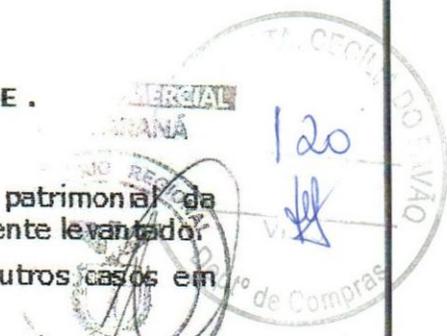
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Depto. de Licitação

Data 23/06/2014

Hora 15:27

Alteração Contratual n.º 02  
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
VALDINEI APARECIDO BARBOSA

\_\_\_\_\_  
MILTON TRINDADE BARBOSA

\_\_\_\_\_  
VANDERLEI JOSE BARBOSA

Depto. de Licitação

Data 23/06/06

Hora 15:17

